



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
DIREÇÃO GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS  
COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS

RESOLUÇÃO Nº 026/2017 - CCF

Florianópolis, 27 de novembro de 2017

**Aprova as alterações no PPC do  
Curso Especialização em EPT**

O COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis,

CONSIDERANDO a aprovação na 260ª (Ducentésima sexagésima) reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis, realizada no dia 23 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** alterações no Curso Especialização em EPT, referentes aos itens do PPC expostos a seguir, visando adequação às resoluções do CEPE. Item 2. : aumento da carga horária do curso para 440h (relativo ao aumento de 20h do TCC) e aumento do número de vagas para 30. No item 2.3 foi aprovada a possibilidade de certificação intermediária, correspondente a “aperfeiçoamento”, após o cumprimento das 360h referentes às unidades curriculares. No item 4.2 procedeu-se à inclusão das disciplinas “Metodologia da pesquisa em educação” e “Ética e direitos humanos”. No item 4.6 foi aprovada a admissibilidade de artigo científico com o valor de TCC. Ficou decidido que será exigida a publicação em revista científica, como condição para obtenção do diploma.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA MARTINS ANDUJAR

Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis - IFSC

**Andréa Martins Andujar**  
Diretora Geral do Câmpus  
Florianópolis do IFSC

Portaria nº 471 D.O.U. 01/02/2016